

PROJETO DE LEI Nº 56/2005

RECEBIDO EM: 11 de maio de 2005.

Nº DO PROJETO: 56/2005

SÚMULA: Redenomina via pública localizada no Bairro Vila Isabel de Rua Vereador Ivan José Chioqueta.

AUTOR: Vereadores Aldir Vendruscolo – PFL, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – PFL.

LEITURA EM PLENÁRIO: 12 de maio de 2005

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 9 de junho de 2005.

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 13 de junho de 2005.

Aprovado com 7 (sete) votos a favor e 3 (três) ausências.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Volmir Sabbi – PT.

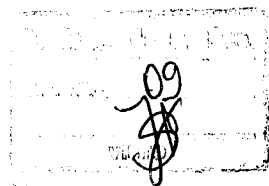
Aldir Vendruscolo – PFL, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB e Valmir Tasca – PFL.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 14 de junho de 2005.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 389/2005.

Lei nº 2465, de 22 de junho de 2005.

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 3557 do dia 24 de junho de 2005.



DIÁRIO DO POVO

ANO XX -

EDIÇÃO 3557

PATO BRANCO, SEXTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.465, DE 22 DE JUNHO DE 2005**

Redenomina via pública localizada no Bairro Vila Isabel de Rua Vereador Ivan José Chioqueta.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica redenominada a Rua Alberto Geron, localizada no Bairro Vila Isabel, no Município de Pato Branco, de “Rua Vereador Ivan José Chioqueta”.

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 56/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo, Nelson Bertani e Valmir Tasca.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 22 de junho de 2005.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 56/2005

Súmula: Redenomina via pública localizada no Bairro Vila Isabel de Rua Vereador Ivan José Chioqueta.

Art. 1º. Fica redenominada a Rua Alberto Geron, localizada no Bairro Vila Isabel, no Município de Pato Branco, de "Rua Vereador Ivan José Chioqueta".

Parágrafo único. O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

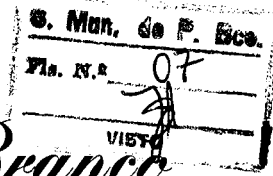
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este lei decorre do projeto de lei nº 56/2005, de autoria dos vereadores Aldir Vendruscolo – PFL, Nelson Bertani – PDT e Valmir Tasca – PFL.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 56/2005

Buscam os Vereadores Valmir Tasca, Aldir Vendrusculo e Nelson Bertani, através do projeto de lei em tela, renomear rua localizada no Bairro Vila Isabel, para denomina-la de Rua Vereador Ivan José Chioquetta e para tanto solicitam apoio dos demais vereadores.

Do ponto de vista legal, a proposição atende o contido na Lei nº 2347/2004, que estabelece regras para denominar vias e logradouros públicos neste Município.

Percebe-se ainda, a justa homenagem à figura do Vereador Ivan José Chioquetta, brutalmente assassinado, que de hora em diante receberá a eterna homenagem da população de Pato Branco, por seus representantes com assento na Casa de Leis, por meio da aprovação do presente projeto.

Como pode-se visualizar no abaixo-assinado em anexo ao projeto de lei, a mudança de denominação da rua em questão, possui a concordância dos moradores da mesma, atendendo desta maneira o disposto no artigo 5º da Lei nº 2347/2004.

Diante do exposto, emite-se **PARECER FAVORÁVEL**, a aprovação da matéria.

É o parecer salvo melhor juízo!

Pato Branco, em 24 de maio de 2005.

Cilmar Francisco Pastorello – Presidente/Relator

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – Membro

Marco Antonio Augusto Pozza – Membro



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ASSESSORIA JURÍDICA PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 56/2005

Buscam os ilustres Vereadores autores do Projeto de Lei em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para redenominar via pública localizada no Bairro Vila Isabel, de “Rua Vereador Ivan José Chioqueta”.

A proposição está acompanhada de justificativa escrita contendo a biografia do homenageado, conforme exigência contida no artigo 3º da Lei Municipal 2.347, de 15 de junho de 2004, que estabelece critérios para denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco.

Sobre o assunto em questão, os artigos 4º e 5º da supra citada legislação, assim dispõem:

“Art. 4º É vedada a alteração de denominação de próprios e logradouros públicos do Município de Pato Branco, salvo quando:

- I- constituam denominações homônimas;**
- II- não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza, que gere ambiguidade de identificação**

Parágrafo único. As denominações serão consideradas homônimas quando os conjuntos constituídos pelo tipo e nomes de logradouros forem idênticos.”

“Art. 5º Observadas as condições estipuladas no art. 4º, a seleção do logradouro ou logradouros, cujas denominações devam ser substituídas, deverá ocorrer de forma a causar o menor inconveniente para a cidade, considerando para tanto, conjuntamente, o seu significado na malha viária, a sua notoriedade, o seu valor histórico e antiguidade e a densidade de edificações.”

A matéria encontra-se acompanhada de abaixo assinado de moradores da Rua Alberto Geron, localizada no Bairro Vila Isabel, concordando que a mesma passe a denominar-se Rua Vereador Ivan José Chioqueta.



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

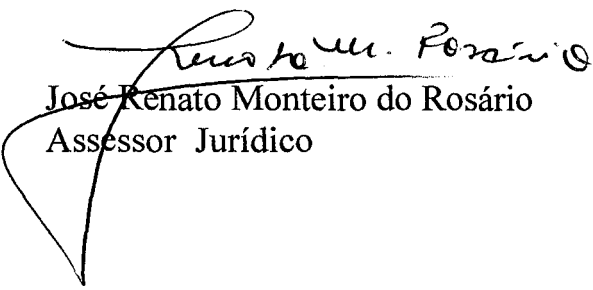
C. Mun. de P. Bco.
Fla. N.º 05
VISTO

Pelo que se denota do abaixo assinado anexo, o referido logradouro público possui poucas moradias, de maneira que a substituição da denominação do mesmo não trará maiores inconvenientes às pessoas que ali residem, dando-se desta forma atendimento ao que prescreve o artigo 5º da Lei nº 2.347/2004.

Cumpre ressaltar, que a proposição decorre do fato de existir duas Ruas localizadas no perímetro urbano contendo a mesma denominação, ou seja, "Rua Vereador Alberto Geron", conforme verifica-se do mapa anexo, razão pela qual pretendem substituir a denominação da via pública localizada no Bairro Vila Isabel.

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 16 de maio de 2005.


José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

AO

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

04
X

O Vereador infra-assinado, **VALMIR TASCA – PFL**, **ALDIR VENDRUSCOLO – PFL** e **NELSON BERTANI – PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicitam o apoio dos nobres pares, para a aprovação do seguinte Projeto de Lei :

PROJETO DE LEI Nº 56/2005

Súmula: Redenomina via pública localizada no Bairro Vila Isabel de Rua Vereador Ivan José Chioqueta.

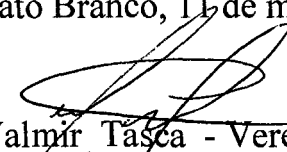
Art. 1º - Fica redenominada a Rua Alberto Geron, localizada no Bairro Vila Isabel, no Município de Pato Branco, de “Rua Vereador Ivan José Chioqueta”.

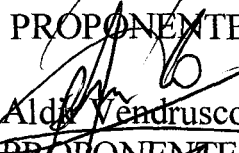
Parágrafo único – O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a nova denominação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

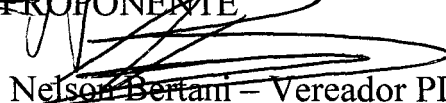
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 11 de maio de 2.005.


Valmir Tasca - Vereador PFL
PROPONENTE


Aldir Vendruscolo – Vereador PFL
PROPONENTE


Nelson Bertani – Vereador PDT
PROPONENTE

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 56/2005

Súmula: Redenomina via pública localizada no Bairro Vila Isabel de Rua Vereador IVAN JOSÉ CHIOQUETA.

Ivan José Chioqueta foi vereador na legislatura de 1997 a 2000, tendo sido assassinado no dia 29 de outubro de 1998, na cidade de Verê, Paraná, mais especificamente em Verezinho.

Ivan era filho de Vitorino Chioqueta e de Maria Caldart Chioqueta. Nasceu em 12 de junho de 1953, em Pato Branco, Paraná. Foi casado com Ivete Miotto Chioqueta e pai de Yara Miotto Chioqueta, Márcia Miotto Chioqueta e João Pedro Chioqueta.

Tinha como profissão Contabilista e era formado em Ciências Contábeis.

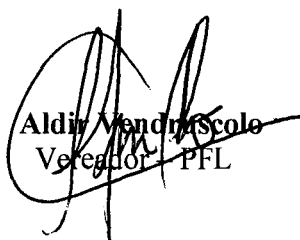
Foi eleito em 1996 com 975 votos, pelo PDT (Partido Democrático Trabalhista). Durante o período em que permaneceu no cargo de vereador exerceu o cargo de segundo secretário da Mesa Diretora no ano de 1997. Foi também Líder do PDT na Câmara, de julho a dezembro de 1997.

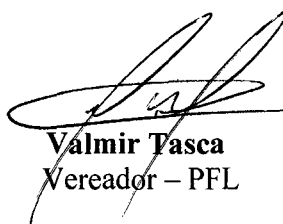
Teve uma ótima atuação durante o período legislativo tendo apresentado no ano de 1997, 191 requerimentos, 20 projetos. No ano de 1998 apresentou 101 requerimentos e 4 projetos.

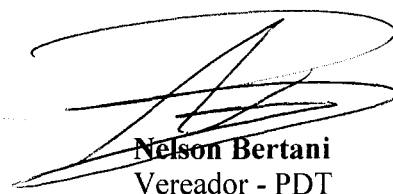
Homem sensato e competente, sempre agia com muita firmeza e competência, nada escapava ao seu crivo e olho clínico. De espírito alegre e brincalhão, teve sempre o afeto de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Filho de família pioneira e tradicional de nossa cidade, pelo seu empenho e dedicação durante o período em que ocupou um cargo público, nada mais justo que denominarmos uma via pública com o nome deste homem sensato e competente.

Pato Branco, 17 de maio de 2005.


Aldir Mendes Scola
Vereador - PFL


Valmir Tasca
Vereador - PFL


Nelson Bertani
Vereador - PDT

